



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA 010/2024, 07 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2.003

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, conforme art. 35, XIV e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Local: 010200 Secretaria da Câmara

Ficha: 015 - 01.122.0011.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos..... 2.300,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

Local: 010200 Secretaria da Câmara

Ficha: 011 - 01.122.0011.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos 2.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Alegria, 07 de março de 2024.

Claudio Luiz Carvalho

Presidente

Thiago Neves Ribeiro

Vice-Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva

1ª Secretária

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª Secretária